



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2694 DE
18/11/2010 22/11/2010
pag. 09


Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1860/2010

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
MARTINHO LUTERO (B-5).

AUTORIA: Vereador Emerson Sais Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua B-5, denominada RUA MARTINHO LUTERO, através da Lei
Municipal 332/91, passa a denominar-se RUA "VITOR CAMPOS
CAVAGNOLI".

Art. 2º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará
identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, em 16 de
Novembro de 2010.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal